



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)


Presidente



Processo REPL 261/2021 - Data 08/03/2021 - Hora 10:58:14
Assunto: SOLICITO AO PREFEITO CONSTIT. DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, A CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA RUA JUVENAL LEDO, NO BAIRRO BELO HORIZONTE PATOS-PB.
Remetente: JOSÉ ÍTALO GOMES CÂNDIDO ()

SOLICITO AO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, A CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA RUA JUVENAL LEDO, NO BAIRRO BELO HORIZONTE EM PATOS-PB.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requiero de Vossa Excelência, que seja encaminhado ao prefeito constitucional do Município de Patos-PB, o Sr. Nabor Wanderley, no sentido de realizar a **CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL** da rua Juvenal Ledo, no bairro Belo Horizonte, em Patos-PB.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo ao interesse coletivo, venho por meio deste requerimento solicitar ao prefeito constitucional Nabor Wanderley, a construção do canteiro central, da rua Juvenal Ledo, bairro Belo Horizonte, em Patos-PB.

O referido pleito solicitado é pertinente, visto que, a construção do canteiro trará segurança aos moradores do local, tendo em vista o fluxo de veículos, pedestres e ciclistas no local é intenso, e a falta de sinalização de trânsito aumenta a imprudência de certos condutores, a rua possui sentido duplo direção, dá acesso aos três importantes hospitais da cidade, Hospital Regional de Patos (HRP), Hospital infantil Noaldo Leite e o Hospital do bem, que em determinados horários aumenta consideravelmente o movimento.

Desta forma, solicitamos ao Sr. prefeito constitucional, atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, EM 02 MARÇO DE 2021.**



JOSÉ ÍTALO GOMES CÂNDIDO
Vereador/Autor